



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLANDO PARA O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS _____

EMENDA ADITIVA NÚMERO 12/2020

EXMO SR. LAZARO LACERDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS

NOBRES VEREADORES.

Ao projeto de lei 722/ 2020 acrescenta, Programa de Auxílio ao Servidor Público de Aquisição de moradia própria.

JUSTIFICATIVA

Alguns de nossos servidores públicos não conseguem adquirir uma moradia própria, e necessitam pois, são pais e mães de famílias que colaboram para desenvolvimento do nosso município.

Aguardo aprovação pelos nobres pares.

São Simão, 15 de Julho de 2020

Câmara Municipal de São Simão
PROJECULO
Registro N.º 4376
Livre _____
Data 16, 07, 2020
Cartório (s)
Protocolo

Carla Araújo Ribeiro

Leopoldo Pereira
Vereador